



Protocolo Administrativo nº 2414/2019

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8666/1993

Pregão Presencial nº 57/2019

Contrato nº 149/2019

Termo Aditivo nº 21/2025

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] na cidade de Pirassununga – SP, CEP [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.707.655/0001-58, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1467, Bairro Campos Eliseos, Cep 14085-490, Telefone (16) 3961-5032 / 3101-5032, e-mail: [contabil@exactaconsultoria.com.br](mailto:contabil@exactaconsultoria.com.br), na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO SOARES MENDES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]

[REDACTED] As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normativos legais que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais, em processos oriundos da vara do trabalho, da justiça comum estadual e federal, tribunal de contas e ministério público do trabalho, para a Procuradoria Geral do Município e Seção de Pessoal, de acordo com termo de referência, demais exigências contidas no edital do pregão presencial nº 057/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Conforme Parecer Jurídico em fls. 1071/1072, Homologação em fls. 1080, fica prorrogado o presente Contrato nº 149/2019 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 26 de novembro de 2024.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO**

3.1. Fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

3.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

3.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

3.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório em trâmite no protocolo nº **4978/2024**.

3.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DO GESTOR DO CONTRATO**

4.1. Fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:

**Juliana Cristina da Silva Pires**

Rg: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1082/1084, o valor para atender a prorrogação será de R\$ 111.425,95 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e noventa e cinco centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 04.01.00**  
**Funcional Programática 03.122.7001-2.263**  
**Natureza 3.3.90.39**  
**Fonte 01**



5.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver alteração por meio de apostilamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o, acompanhado de duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal

**EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS  
EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 10.707.655/0001-58

Testemunhas:

**DAVIDSON DIEGO FIORELLI**  
RG Nº [REDACTED] SSP/SP

**NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA  
COSTA**  
RG [REDACTED] SSP/SP



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	01/01/2025 à 31/12/2028

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

FERNANDO LUBRECHET  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Protocolo Administrativo nº 2414/2019  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8666/1993  
Pregão Presencial nº 57/2019  
Contrato nº 149/2019  
Termo Aditivo nº 21/2025

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**  
**Contratada: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi - OAB/SP 422.843.

Email: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;



**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESA:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em xxxx

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**  
**CONTRATADA:**

Nome: **ADRIANO SOARES MENDES**

Representante Legal

CPF: [REDACTED]

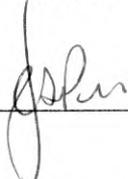
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**

Cargo: Escriurária

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**

**PROCURADORIA  
GERAL DO  
MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI- EPP

**CNPJ Nº:** 10.707.655/0001-58

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2414/2019

**CONTRATO Nº:** 149/2019.

**TERMO ADITIVO:** 21/2025.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FERNANDO LUBRECHET  
PREFEITO MUNICIPAL**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C4D4D373CEEF43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **14/01/2025** às **12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Juliana Cristina da Silva Pires**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **15/01/2025 às 14:20:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jucri SILVA@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**957995513D728D0AD5ABEE4E6A84FD7D3F5896BA5895B72F578FB8D7B4**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**c81108b6-5cfd-4ec2-8010-5ebf6ca0d424**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

